

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
658ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
31-03-2023 – 11horas
PAUTA

I - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 48 – XXXIV - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 108.2023, datada de 29/03/2023, bem como na Resolução CGPAR nº 34, a exoneração, ad nutun, a partir do término do dia 31/03/2023, da empregada Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, em virtude da necessidade de adequação da estrutura da SPA aos termos do Anexo V do PCCFC vigente, no que tange à ocupação dos cargos comissionados por profissionais contratados no mercado, atendendo ao prazo de 24/04/2023 apontado pela Sest na Nota Técnica SEI 14047/2022/ME, bem como indicar o Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos, Reg.: 36.179-8, para responder interina e cumulativamente a Superintendência de Governanças, Riscos e *Compliance*, a partir de 01/04/2023. Documento Virtual nº 3886/2023.

II – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração